



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0078, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 3332/2022 - EDNEI COSTA DOS SANTOS, a saber:

	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Nadir Barbosa da Silva dos Santos Siape: 278955	Naim Abdouni Siape: 2000644
Fiscal Técnico	Pamela Vanessa Silva dos Santos Custodio Siape: 2171499	Ivan da Conceição Souza Siape: 278700
Gestor do Contrato	Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento Siape: 278386	Gisela de Barros Alves Moura Siape: 1673031

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral